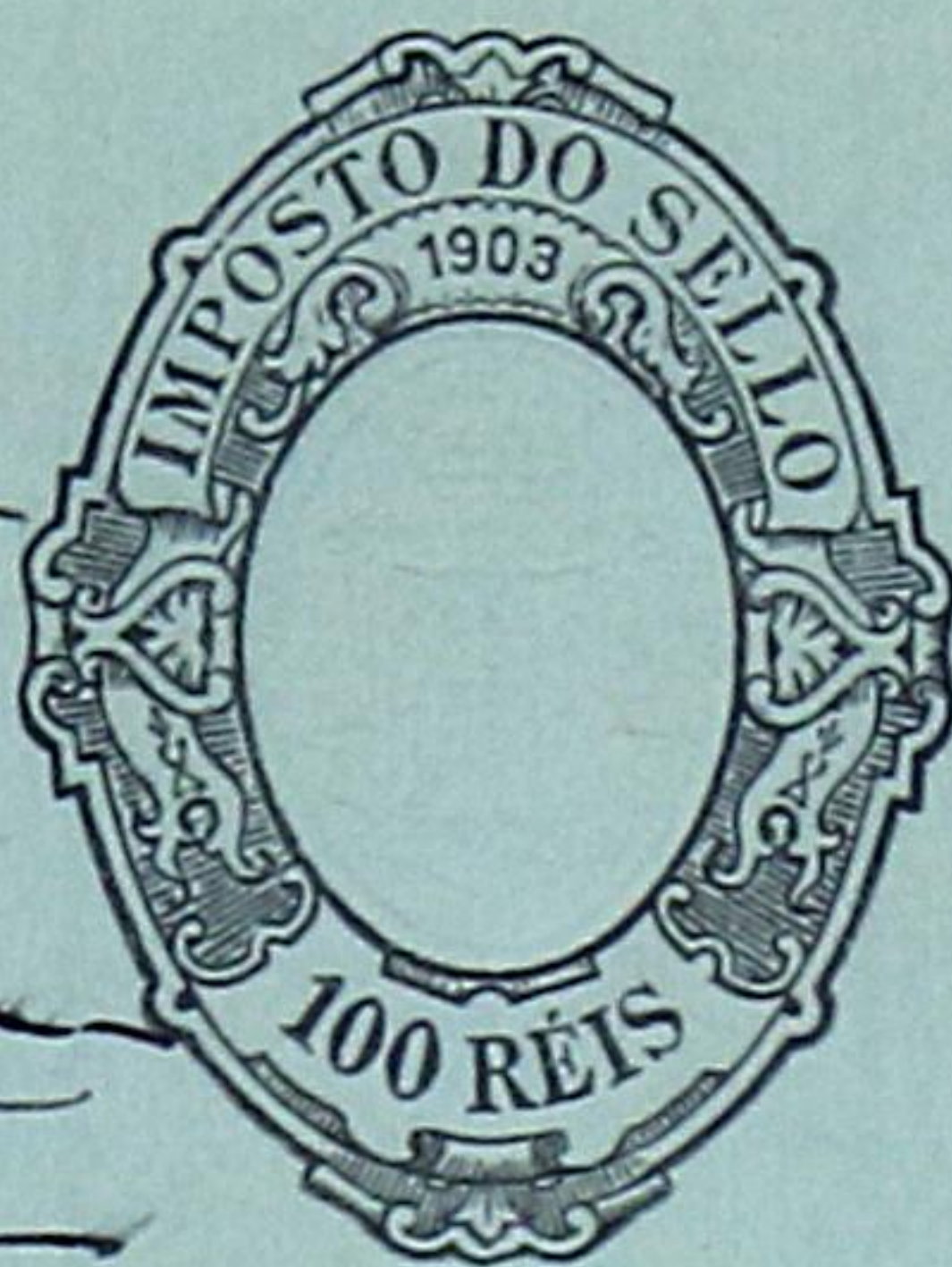


Passo licença
na construção

na construção.

Porto Alegre, 21 de agosto de

1903



B711080

Gonç. Camargo

Arde

Agostinho Gonçalves, don Lantos, dono d'uma mo-
nada de casas situadas dentro d'um terreno
na rua de Linceiras, lado Sul, junto ao
predio N.º 107, as quaes casas se acham re-
cuadas 3.4 da via publica, desejando
construir duas janelas na fachada
das ditas casas, obra esta que será exe-
cutada com pedra de granito e
conforme nao indicado a tinta car-
min no desenho junto; por isso

PO. 100 REIS
LICENÇA N.º 164
CILA N.º

Re a V.ª de Dique
conceder-lhe a
respectiva licença

Porto Alegre, 18 de agosto de 1903

Pelo regte.

Maurício

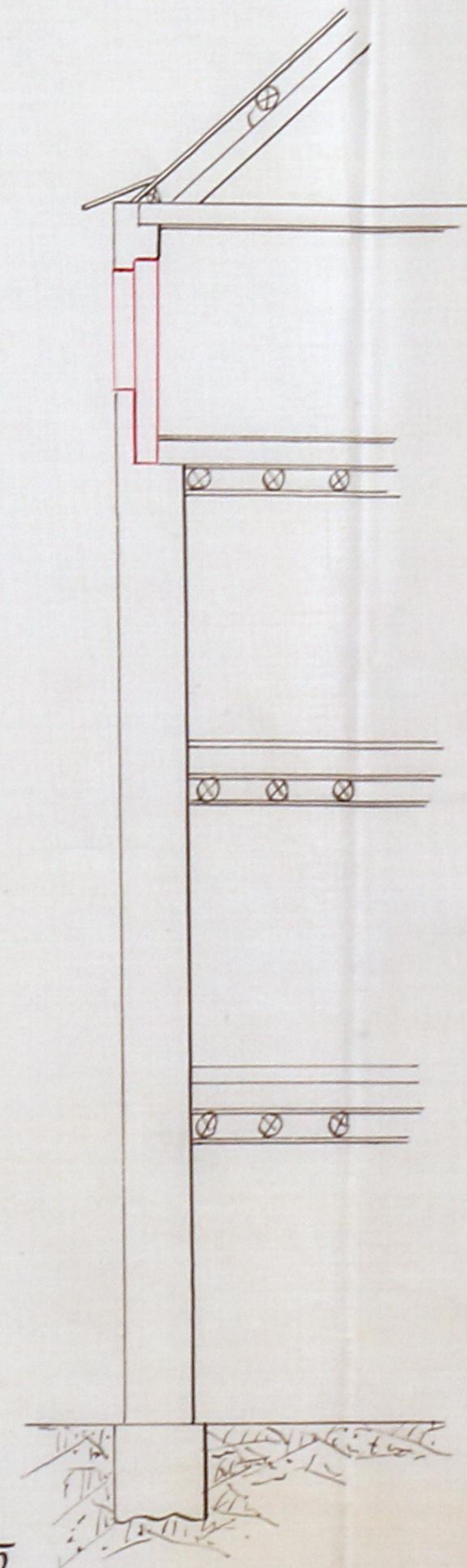
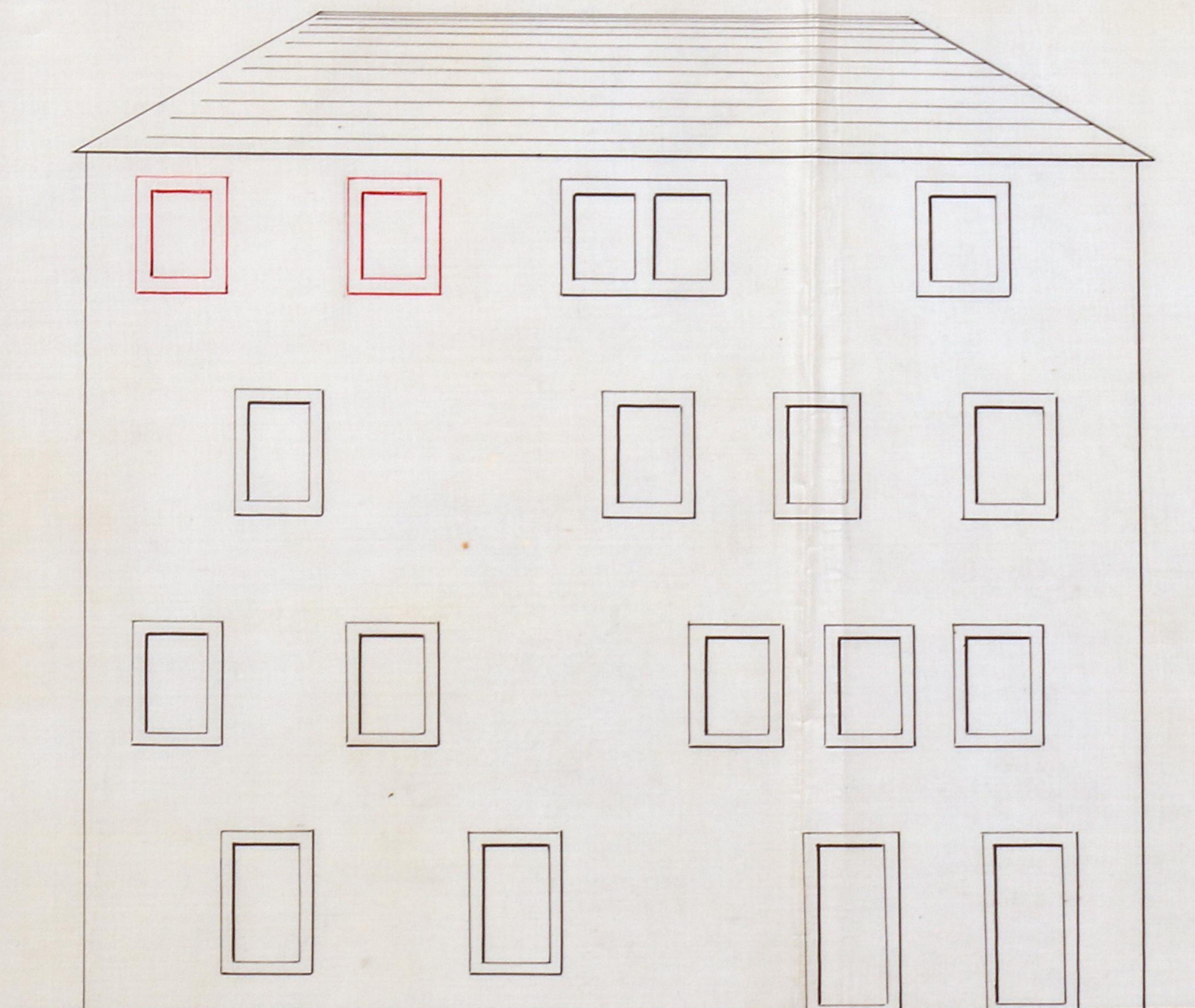
Arde

2.20
 Agostinho dos Santos
 ou Amath 21 a julho 1903
 Arica

Ar 278-1903
 Arica

Alçado.

Corte vertical.



Escala: $\frac{1}{100}$

Agostinho Gonçalves dos Santos.

Rua de Lencinas.





B716837

Azotinho Gonçalves dos Santos, mestre
d'obras, declara para os effeitos do
regulamento de 6 de Junho de 1895
que assume a responsabilidade da
obra de ampliação d'uma casa
situada dentro d'um terreno na
rua de Ligeira junto ao prédio
Nr. 107, freguesia de St. Ildefonso.

At 18 d'Agosto de 1903

Agente da G. Municipal da Paróquia

Recebe a assignatura Ligeira

At 20 de Agosto de

1903

Ant. A. A. de v. v.

Ant. A. A. de v. v.



Ant. A. A. de v. v.

De C. C. C. C. C.



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede Agostinho Gonçalves
dos Santos para
 construir duas janellas na cara
 cara que possue na rua de Siceir
 nas junto ao predio n.º 107, con-
 forme indica no projecto junto
 a tinta carmin

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
 primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
 nicipio a quantia de ~~nao tem~~ deposito por ficar des-
 viado da via publica reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 20 de Agosto
 de 1903.

Ant. dos Santos
 architecto

[Handwritten signature]